Secretaria de Estado de Administração

Processo nº: 77/010.131/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

(GLP).

Assunto: resposta à impugnação.

Esta Superintendência de Contratações Centralizadas recepcionou a impugnação

apresentada pela empresa PIRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, advindo da

equipe de Pregão 01, para análise e manifestação quanto ao pedido de inclusão da exigência

de vistoria do Corpo de Bombeiros no edital nº 0058/2023, cujo certame está agendado para

o dia 26/03/2024.

Nesse norte, apresentamos a seguinte resposta:

Em que pese o requerimento suscitado, informamos que o prazo para qualquer

impugnação ao edital ou pedido de esclarecimento concernente ao certame, encerrou-se no

dia 21/03/2024, conforme disposto no item 12.1 do edital, cuja disposição determina que o

prazo para qualquer pedido de esclarecimento deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis

antes da data de abertura do certame.

Ademais, quanto a inclusão da exigência requerida, informamos que no Termo de

Referência passará a constar a alusão à norma técnica nº 0028/2013 do Corpo de Bombeiros

de Mato Grosso do Sul e à Lei Estadual nº 4.335/2013, para todos os itens.

Atenciosamente,

Cibeli da Silva Cânepa

Coordenadoria de Planejamento

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n – Parque dos Poderes - Bloco I – CEP: 79031-310 Campo Grande, MS – PABX: 67 3318-1400